

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua 16 de maio.*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Rua 16 de maio**” a rua localizada no loteamento Monte Verde, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 21 de junho de 2011.

Helio M. Mendonça

Vereador